



MATÉRIA RECEBIDA Nº 171/2025

Ofício nº 354/2025
Ibitinga, 07 de abril de 2025.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 69/2025, da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do Ofício nº 69/2025, da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal, referente às documentações para concessão de denominação de próprio, via e logradouro público, conforme Lei Municipal nº 4.174, de 04 de novembro de 2015, do PLO 08/2025, PLO 09/2025 e PLO 15/2025.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Habitação e Urbanismo a nota técnica sobre a questão para apreciação do Presidente da referida comissão.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



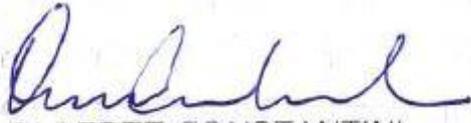
Ibitinga, 03 de abril de 2.025

Assunto: Resposta ao ofício nº 69/2025

Em resposta ao ofício da ilustre vereadora Alliny Sartori, protocolizado nesta Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Habitação e Urbanismo informar, é o que segue:

Em relação aos itens 1 e 2 (PLO nº 8/2025 e PLO nº 9/2025), de acordo com o planejamento viário daquela região, os trechos citados serão prolongamento da Rua Sandra Helena Doro Pereira, do Jardim Aurora, sendo que entre o Jardim Aurora e o Jardim Amélia existem duas propriedades (matrículas 7.365 e 51.417) que quando forem loteadas também deverão dar continuidade à Rua Sandra Helena Doro Pereira, ligando os bairros mencionados.

Em relação ao item 3, a construção da escola citada não foi iniciada e está em fase de licitação, que terá a realização da sessão no dia 15 de abril de 2.025, conforme Edital de Concorrência nº 004/2.025.


OLAERTE CONSTANTINI
Secretário de Habitação e Urbanismo
Eng.º Civil – CREA 0600609557-SP



